



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 078/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar os servidores Leandro Albert e Cacilda Alves da Costa a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Curso de Fiscalização e Controle da Gestão Patrimonial na Administração Pública Municipal ministrado pela Gênese de 19 a 22 de março de 2019, com previsão de saída dia 19/03/2019 às 08h e de retorno para o dia 22/03/2019 às 20h, sendo acompanhados pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$4.473,00 quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de março de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente